PORTARIA CMC/123/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PROCESSANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições Regimentais e nos termos do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, e

Considerando o Requerimento de Abertura de Comissão Processante nº 5 de 2024, apresentado pelo cidadão Cornélio Leôncio Soares, protocolado no dia 03/06/2024, sob o Nº 1855/2024;

Considerando que o mencionado requerimento foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, na 18ª sessão ordinária do dia 04/06/2024;

Considerando que a escolha dos membros da Comissão foi realizada naquela sessão na forma descrita no inciso II, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Lucas Santos Vicente, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Averaldo Pereira da Silva para, sob a Presidência do Primeiro e relatoria do terceiro, conduzirem os trabalhos da Comissão Processante, destinada a apuração da denúncia contida no requerimento apresentado pelo cidadão Cornélio Leôncio Soares, protocolado no dia 03/06/2024, sob o Nº 1855/2024.

§1º - A Comissão contará com o auxílio da Procuradoria da Câmara e do servidor Robson Alexandre dos Santos Caldeira na condução dos trabalhos.

§2º - Na condução dos trabalhos devem ser observadas as regras impostas pelo Decreto Lei nº 201/67, Regimento Interno da Câmara Municipal e os princípios do contraditório e ampla defesa ao denunciado.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do inciso VII, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas